



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2023 SEDUC/PMPA

1. DADOS CADASTRAIS

Secretaria de Estado e Educação - SEDUC		CNPJ: 05.054.937/0001-63	
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10			
Cidade: Belém.	UF: PA.	CEP: 66820-000	
Nome do Responsável: Rossieli Soares da Silva		CPF: 659.111.130-15	
CI/Órgão Expedidor: 50.619.156-99 - SJS/RS		Cargo/Função: Secretário de Estado da Educação	
Órgão/Entidade: Polícia Militar do Pará		CNPJ: 05.054.994/0001-42	
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401 –Bairro do Parque Guajará- Distrito de Icoaraci.			
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66821.000	
Nome do responsável: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF: 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor: 18044 – PMPA	Cargo: Coronel	Função: Comandante Geral da PMPA	

2. NOME DO PROJETO

Cooperação mútua visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública nas Escolas Estaduais do Estado do Pará.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
	Abril/2023	Dezembro/2023

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, visando a disponibilização de Policiais Militares, que atuarão nas unidades de ensino pertencentes à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, visando o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, contribuindo para a criação de políticas públicas permanentes de segurança, atendimento integrado em casos de ocorrências de maior complexidade e integração dos sistemas e medidas inerentes à cada Pasta.

4. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Execução Descentralizada vem ao encontro da necessidade de sensibilizar e instrumentalizar os gestores, técnicos, professores, alunos, policiais militares e as comunidades envolvidas, nos níveis estadual e municipal, para a oferta de ações socioeducativas que beneficiem as comunidades escolares atendidas, respeitando a especificidade, o multiculturalismo social e as especificidades que cada ação evidenciará, além de fomentar esforços para melhorar a aprendizagem dos educandos, assim como o relacionamento entre crianças, jovens e adultos, com vistas a diminuir a vulnerabilidade social, identificando e prevenindo a prática da violência, da criminalidade, a fim de fortalecer a cidadania, as ações educacional, pedagogia e administrativas nas escolas. Essas ações visam também o fomento dos valores morais e éticos, buscando incessantemente o respeito à vida, cultivando a paz e promovendo a cidadania.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



ESPECIFICAÇÃO/ETAPAS			
META 1	Especificação: Otimizar ações cooperadas entre PMPA e SEDUC/PA		
	ETAPA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO EXECUTOR
	Etapa 1	Comunicar, incontinenti, à PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente.	SEDUC
	Etapa 2	Garantir o planejamento de ações pedagógicas junto à comunidade escolar em face de possíveis perigos e/ou adversidades.	SEDUC
	Etapa 3	Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização.	SEDUC
	Etapa 4	Promover ações de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às Forças de Segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral.	SEDUC
	Etapa 5	Recolher informações, dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimização na comunidade educativa.	SEDUC
	Etapa 6	Providenciar o repasse financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará no valor de R\$ 51.627.240,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais), conforme demanda a ser apresentada, a fim de garantir o custeio do pagamento do auxílio financeiro, no valor correspondente a Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, criada pela Lei Estadual nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 8.604, de 11 de janeiro de 2018, devidamente atualizado por Lei Específica Estadual que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Estado do Pará, pago aos policiais militares, por turno de serviço realizado, que exercerem as tarefas previstas neste instrumento.	SEDUC
Etapa 7	Encaminhar à PMPA a relação das unidades de ensino que necessitarão do policiamento previsto neste Termo. A relação a ser encaminhada será em ordem de prioridade a ser atendida conforme a quantidade de efetivo policial disponível	SEDUC	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Etapa 8	Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada.	PMPA
Etapa 9	Disponibilizar efetivo policial de acordo com a demanda e relação de prioridades a ser encaminhada pela SEDUC, aliada à capacidade operacional da PMPA, para o desenvolvimento de atividades atinentes ao objeto deste Termo. Os policiais atuarão nas suas folgas desempenhando tarefas descritas no Programa de Prevenção Primária, voltado ao enfrentamento da Criminalidade e Violência em escolas da rede pública estadual.	PMPA
Etapa 10	Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias viabilizando os meios e condições necessárias à efetivação das atividades atinentes ao presente Termo.	PMPA
Etapa 11	Confeccionar, por meio do CPE - Comando de Policiamento Especializado da PMPA, relatório mensal que dará publicidade das ações do Programa de Prevenção Primária, voltado ao enfrentamento da Criminalidade e Violência em escolas estaduais, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas.	PMPA
Etapa 12	Manter atualizado o Plano de Segurança Escolar específico para a(s) escola(s) participante(s) do Projeto, aferindo a cada 06 (seis) meses, os Indicadores de Segurança Escolar (ISE), para constante avaliação da eficácia do referido plano.	PMPA
Etapa 13	Manter as ações de policiamento preventivo por meio do Plano de Segurança Escolar específico para a(s) escola(s) participante(s).	PMPA
Etapa 14	Caberá à Polícia Militar do Pará o pagamento da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional a cada policial militar que exercer as tarefas constantes no Programa de Prevenção Primária, voltado ao enfrentamento da Criminalidade e Violência em escolas da rede pública estadual, desde que haja repasse de recursos por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.	PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	DESCENTRALIZADOR 2023	DESCENTRALIZADORA 2023	TOTAL GERAL
3391.41	Gratificação de Complementação de Jornada Operacional	R\$ 51.627.240,00	-----	R\$ 51.627.240,00
TOTAL:		R\$ 51.627.240,00		R\$ 51.627.240,00

5. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Plano de trabalho aprovado, em de de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado da Educação